

BASE DE ADMINISTRAÇÃO E APOIO DO CMP

Estudo Técnico Preliminar 19/2025**1. Informações Básicas**

Número do processo: 65263.001989/2025- 90

2. Descrição da necessidade

Contratação de serviço de substituição e instalação, com a aquisição de bombas para posto de combustível, no intuito de suprir as necessidades de abastecimentos das viaturas administrativas, de logística e operacionais, tudo em apoio ao Comando Militar de Área, ao Comando da 11ª Região Militar e a diversos Órgãos do Quartel General do Exército.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Pelotão de Manutenção e Transporte	Antonio Ademir Andrade da Silva

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Os requisitos da contratação essenciais ao atendimento da necessidade abrangem o seguinte:

4.1.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

4.1.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, realizar a instalação das devidas bombas em seus locais respectivos, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

4.1.3 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

4.1.4. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

4.1.5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4.1.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

4.3. Dos critérios e práticas de sustentabilidade:

4.3.1. O desenvolvimento sustentável está conjugado em 3 (três) esforços primordiais: bem-estar social, desenvolvimento econômico e preservação do meio ambiente. A licitação pretendida para contratação do serviço objetiva facilitar o trabalho na unidade, provendo condições para que os abastecimentos das viaturas possam ocorrer sem interrupções.

4.3.2. Considerando o previsto no artigo 44 da Lei Complementar 123/2006 e a utilização do Guia de Licitações Sustentáveis da Advocacia Geral da União, a licitação deverá ter prevista a preferência de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte. Dessa forma, o instrumento permite o fomento ao desenvolvimento comercial de empresas do perfil citado e, consecutivamente, incentiva o desenvolvimento econômico.

- 4.3.3. Assim, em todas as fases do processo licitatório estarão consideradas na íntegra as questões socioambientais, estando os participantes conscientizados de que todo o trabalho deverá ser realizado sem gerar qualquer impacto ao meio ambiente, com a expectativa de geração baixa de resíduo e com a expectativa de gerenciar os resíduos corretamente, resolvendo esse problema, prezando pelo equilíbrio do ambiente.
- 4.3.4. Permitir que outras Unidades participem da licitação, conforme o Inc. III, do Art. 3º, do DECRETO Nº 11.462, de 31 de março de 2023.

5. Levantamento de Mercado

- 5.1. O levantamento de mercado foi realizado levando em consideração a economicidade e praticidade em âmbito Nacional, utilizando-se o parâmetro do inciso IV do Art. 5º da IN SEGES/ME nº 65/2021.
- 5.2 Na consulta direta com fornecedores para realização do orçamento, a Administração recebeu o técnico da área para melhor dimensionar os custos da operação.
- 5.3 Foi optado pelo parâmetro supracitado, tendo em vista a especificidade do serviço requerer um orçamento diretamente junto ao fornecedor, a fim de se adequar a realidade do mercado, o que poderia não ser possível ao utilizar-se de outros parâmetros.

6. Descrição da solução como um todo

- 6.1. Sendo assim, a manutenção adequada reverte-se em economicidade e eficiência operacional, garantindo não só o perfeito funcionamento do material, como também durabilidade e conservação do patrimônio público. As viaturas constituem ferramentas indispensáveis às atribuições Institucional da Força, sendo imprescindível que estejam sempre em condições satisfatórias de utilização;

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

- 7.1. As estimativas da quantidade dos objetos e da execução dos serviços foram baseadas no estado atual em que encontram-se as bombas e tanques de combustíveis do Posto de Abastecimento do CMP localizado no âmbito da B Adm Ap/CMP conforme tabela abaixo:

ITEM	CATSER - DESCRIÇÃO	UND	Qtd	Valor Unitário (R\$)	Valor total (R\$)
01	(22985) INSTALAÇÃO COM FORNECIMENTO DE BOMBAS DE COMBUSTÍVEL COM GABINETE ELETRÔNICO	Und	4	R\$ 63.366,67	R\$ 253.466,68
02	(17159) LIMPEZA DOS 3 TANQUES DE COMBUSTÍVEL (01 DE 15000 LITROS E 02 DE 30000 LITROS)	Und	1	R\$ 12.366,67	R\$ 12.366,67
03	(17159) LIMPEZA DA CAIXA SEPARADORA E DESCARTE DOS RESÍDUOS EM LOCAIS ADEQUADO	Und	1	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00
04	(2739) CALIBRAÇÃO DE VEERDER ROOT E MANUTENÇÃO NAS 3 SONDAS DE COMBUSTÍVEL	Und	1	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00
05	(2135) VERIFICAÇÃO DO SISTEMA DE ATERRAMENTO DO POSTO	Und	1	R\$ 5.300,00	R\$ 5.300,00
06	(27936) MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE 02 FILTRO PRENSA	Und	1	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00
Valor Total				R\$ 281.933,35	

- 7.2 A estimativa de consumo foi realizada, baseada na memória de cálculo de empenhos realizados em anos anteriores, conforme quadro abaixo:

Histórico de valores empenhados em serviço e aquisição de bombas de combustíveis				
Ano	(CATSER) Descrição	Qtd	Valor	NE
2022	Não possui aquisições			
2023	Não possui aquisições			

2024	Não possui aquisições
------	-----------------------

7.3 Informo que os materiais e os serviços supracitados é de demanda do Pelotão de Manutenção e Transporte desta OM, porém a aquisição foi delegada para o Setor de Aquisições Licitações e Contratos adquirir esta demanda.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 281.933,35

8.1 O valor estimado para a presente compra será baseado na planilha acima.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. O parcelamento da solução é a regra devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

9.2 No caso concreto, optou-se pela pela formação de um único grupo de itens, tendo em vista a necessidade de padronização dos serviços por um único fornecedor, para não haver prejuízo para o conjunto da solução e assegurar a eficiência, devido os itens serem interligados.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. As contratações correlatas são aquelas cujos objetos sejam similares ou correspondentes entre si; já as contratações interdependentes são aquelas que, por guardarem relação direta na execução do objeto, devem ser contratadas juntamente para a plena satisfação da necessidade da Administração.

10.2. Portanto, após verificação dos itens a serem contratados, observou-se que não se faz necessária a realização de demais contratações correlatas e ou interdependentes ao objeto pretendido.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 O presente estudo levantou que o presente objeto para futura contratação está previsto no Plano de Contratação Anual 2025.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1 Atender de forma integral as demandas de abastecimento das viaturas administrativas, de logísticas e operacionais da Base de Administração e Apoio do Comando Militar do Planalto, em apoio ao Comando Militar de Área, Comando da 11ª Região Militar e aos Órgãos do Quartel General do Exército, com 12 (doze) meses de vigência da Ata.

13. Providências a serem Adotadas

13.1 Não se vislumbra necessidade de tomadas de providências de adequações para o objeto em comento.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 Os serviços e materiais pretendidos possuem um grande impacto ambiental. Entretanto, esses impactos seguem as normas previstas citadas na Resolução CONAMA nº 273/2000.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe declara viável este ETP, pois foram decorridas todas as informações necessárias para atender as necessidades, quantidades, valores e especificações para a execução dos serviços e aquisição dos materiais desta licitação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ANTONIO ADEMIR ANDRADE DA SILVA

Equipe de apoio

DOUGLAS RODRIGUES FERREIRA

Equipe de apoio